



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and a circular stamp.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 02/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do "*Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após cumprimentar todos os presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara deu nota da ausência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivo de falecimento da avó da esposa, apresentando aos mesmos as suas condolências e cuja falta foi considerada justificada por todos os elementos do Executivo.

Neste contexto, deu, igualmente, conhecimento que o mesmo foi substituído nos termos do n.º1, dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, presente na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida e havendo público inscrito para intervir, passou de imediato a palavra ao mesmo.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Tomou a palavra o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, da União de Freguesias de Ázere e Covelo que, após efetuar os cumprimentos a todos os presentes, manifestou a sua satisfação e elogiou o Executivo pelas obras levadas a efeito na sua localidade, lembrando a pavimentação em falta.

De seguida, fez menção à perda significativa de gado devido aos ataques provocados por animais vadios, de que já tinha dado nota numa reunião pública do ano transato, estando convicto que *“com certeza, o Senhor Presidente tudo fará para resolver essa situação, sem deixar ninguém de fora”*, como referiu.

Quanto à inauguração do novo recinto da Feira, referiu ser *“uma obra de louvar, e que o executivo está de parabéns”*.

Relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde de Tábua, manifestou, uma vez mais, preocupação pela dificuldade que existe em obter um horário de consulta durante o dia. Sobre o tema, acrescentou, ainda, que *“apesar de a CDU ter sido a única força política a manifestar-se contra o encerramento do Centro de Saúde, tenho a certeza que o Senhor Presidente também tudo fará para melhorar a situação... mas o que era preciso era que tudo voltasse a ser como era!”*.

Terminou a sua intervenção, solicitando esclarecimentos sobre o caso de uma casa ardida pelo incêndio de outubro de 2017 que, após ter sido demolida para ser reconstruída, foi alvo de nova avaliação e de posterior decisão de não aprovação por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, pelo facto do candidato estar a morar num lar.

Relativamente à pavimentação, em falta, referida o Senhor Presidente informou que a mesma está contemplada no Plano de Atividades e no Orçamento, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink.

avançar-se-á com os procedimentos concursais e respetiva contratação pública, logo que seja possível, para posteriormente se poder avançar para as obras.

Quanto à questão dos animais, o Senhor Presidente referiu que *“obviamente que estamos atentos. Estamos a tentar resolver a situação e, no fundo, minimizar os danos das pessoas, com a atribuição de um valor ou de animais”*.

No que diz respeito à inauguração do recinto da Feira, o Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor José Oliveira, assim como, a sua presença na cerimónia.

Relativamente à questão do Centro de Saúde, o Senhor Presidente referiu tratar-se de *“uma situação que nos preocupa a todos. Apesar de tudo, Tábuia ainda tem mais sorte do que os concelhos vizinhos, porque só encerra entre a meia-noite e as oito da manhã. Infelizmente, agora, as coisas não têm corrido tão bem, devido à substituição de médicos, mas a ARS também tem falta de profissionais e têm feito o que é possível. Há que destacar o trabalho, o empenho e dedicação desses profissionais. Vamos ver se com a nova lei da Delegação de Competências, se as aceitarmos, teremos mais oportunidades e mais possibilidades de decisão e de dar melhores condições aos nossos Municípios”*.

Sobre a questão da reconstrução das casas, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora do Pelouro, Eng.^a Sílvia Ferreira, para esclarecer o município.

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos aos presentes, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira esclareceu que *“a candidatura em questão é a TBU_070 e que, de facto, o genro do candidato se deslocou ao Município para efetuar a candidatura, a 12 de janeiro de 2018. A mesma foi entregue e enviada à CCDRC e após análise pela mesma, foi incluída na empreitada. Quando se iniciaram as demolições, tivemos uma denúncia verbal, por parte de uma munícipe, que foi objeto de averiguação. Falei com o genro, questionei-o sobre a situação e solicitei ao lar da Santa Casa da Misericórdia que emitisse uma declaração que comprovasse a data e o regime de permanência do candidato no lar. Foi-nos enviada uma*



CÂMARA MUNICIPAL

resposta, a informar que a partir de 1 de abril de 2017 o candidato já residia no lar. Ora, segundo a CCDRC, e passo a citar: «são indeferidos todos os pedidos de apoio em que os donos das habitações danificadas nos incêndios de outubro de 2017, já viviam em lares antes do incêndio». Isto obrigou-nos a fazer uma nova proposta de decisão. A mesma foi analisada e a CCDRC decidiu que esta moradia tinha que sair da empreitada. E foi o que sucedeu". Trata-se, por isso, de um caso a ser analisado pela referida Comissão de Coordenação.

Usou, também, da palavra o Senhor Luís Alexandre Cruz, residente na Rua Cláudio Figueiredo, na localidade de Vila Chã, sita na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha que, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de um pedido de apoio à vítima que efetuou no Município de Tábua, no dia 14 de janeiro, e que, à data, quando foi consultar o seu estado estava como "acesso restrito", facto que o leva a solicitar esclarecimentos e mais informações.

Prosseguiu, manifestando satisfação quanto à tomada de posse do novo Provedor do Município, tendo elogiado o Executivo pela iniciativa e endereçando ao mesmo os seus parabéns.

Por fim, quanto ao projeto da Escola de Vila Chã, já abordado em Reuniões anteriores, informou que o projeto referente ao mesmo está a ser elaborado e que será apresentado à Câmara Municipal, previsivelmente, no mês de março.

Sobre a questão do pedido de apoio à vítima, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, da Área Social que esclarecesse o município.

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira informou que ia averiguar junto dos serviços, qual o ponto de situação do pedido, solicitando, por isso, ao referido município que aguardasse até a reunião finalizar.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Fernando Santos, residente na Vila de Tábua que, após cumprimentar todos os presentes e sendo um frequentador



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

assíduo, assim como a esposa, do Ginásio Municipal, sugeriu que as suas condições fossem melhoradas, quer em termos de obras, quer em equipamentos, uma vez constatar que o espaço é muito pequeno para o número de praticantes das modalidades no mesmo proporcionadas, dando o exemplo do sítio onde estão os halteres, que, em sua opinião, deviam estar mais afastados da área mais comum de treino e assim evitar que, eventualmente, alguém se magoe.

Neste sentido, propôs, caso a Câmara assim o entenda, que o espaço das casas de banho fosse reutilizado para ampliar a área de treino, podendo os utilizadores fazer uso das outras casas de banho existentes na referida infraestrutura municipal.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente referiu que, a criação de melhores condições para a prática da atividade física, como componente da saúde, nas infraestruturas desportivas municipais, sempre foi uma preocupação tida em linha de conta pela Câmara e que tudo o que estiver ao seu alcance será concretizado. Neste sentido e face à ausência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, que é o responsável pelo pelouro, mostrou-se recetivo e disponível para analisar a situação exposta, com o mesmo.

Após ter respondido às questões que lhe foram colocadas e dado não haver mais ninguém que manifestasse interesse em intervir, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos, passando, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção começou por destacar a inauguração do



CÂMARA MUNICIPAL

espaço de Feiras e Eventos, que decorreu no passado dia 18 de janeiro e que contou com a presença honrosa da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Professora Doutora Ana Abrunhosa, do Presidente da Federação Nacional de Feirantes, autarcas concelhios, feirantes, colaboradores do Município e população em geral.

Sobre o espaço em questão, sito na proximidade do Mercado Municipal de Tábua e no qual irão realizar-se as feiras mensais, que ocorrem no terceiro domingo de cada mês, a Feira Anual de São Martinho, para além de outros eventos, referiu tratar-se de um projeto que já andava a ser objeto de análise há alguns anos e que agora está concretizado, mediante um investimento financiado pelo Centro 2020, no âmbito do PARU, tendo havido, desde logo, a preocupação de *“criar um espaço à nossa dimensão, um espaço com qualidade, para os feirantes poderem, dignamente, exercer a sua atividade”*.

Quanto à primeira feira que decorreu no novo espaço, no dia 20 de janeiro, disse ter sido um sucesso, muito participada e que, pelo que teve oportunidade de auscultar, agradou a todos os feirantes, munícipes e outros visitantes, sentindo-se regozijado por isso e, essencialmente, por constatar o reconhecimento à Câmara Municipal pela qualidade da obra realizada.

Neste contexto, salientou e enalteceu todo o trabalho e empenho encetados no processo, pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, que detém o Pelouro das Feiras e Mercados, designadamente, no que respeitou à disposição, à localização dos feirantes, à atribuição dos espaços e respetiva delimitação, para que realmente os feirantes viessem a usufruir de um espaço condigno que lhes permitisse desenvolver a sua atividade.

Seguidamente, fez menção à assinatura do contrato de adjudicação das obras de beneficiação do IP3, que decorreu na Lagoa Azul, na manhã do dia 18 de janeiro, onde estiveram presentes o Senhor Primeiro Ministro, o Senhor Ministro das Infraestruturas e o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, assim como outros elementos do Governo e autarcas de toda a região.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, referiu ter esperança que *“a transformação do IP3 seja uma realidade, no prazo de três ou quatro anos, ligando Coimbra-Viseu e Viseu-Coimbra, por autoestrada sem portagens, ou seja, uma via com perfil de autoestrada, à exceção das zonas de pontes e que, com certeza, irá diminuir a sinistralidade, reduzir o tempo de viagem, aumentar a segurança e contribuir decisivamente para o maior desenvolvimento da nossa região”*.

Por fim, felicitou a nova direção da ACUREDEPA, desejando as maiores felicidades aos seus novos órgãos sociais e que *“a instituição cresça e que continue a ser uma instituição de referência”*, como disse.

De igual modo, felicitou o Senhor Amílcar Castanheira Luís, salientando todo o trabalho por ele desenvolvido, ao longo dos anos em que presidiu a referida Associação, assumindo responsabilidades muito grandes, não tendo dúvidas em dizer que *“ a ACUREDEPA existe, mas que se deve muito ao Senhor Amílcar, seu anterior Presidente”*.

Prosseguiu, manifestando, também, a todos aqueles que já integraram os seus órgãos sociais, palavras de apreço pela dedicação e responsabilidade assumidas no passado, desejando-lhes as maiores felicidades.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, que começou por fazer referência ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Permanentes, dando nota da conclusão de uma moradia e de outras duas que estão em fase de conclusão, sendo que destas, três famílias já foram notificadas para começarem a proceder ao início do apetrechamento.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, informou que estão em curso dezasseis obras.

Ainda sobre habitações permanentes, deu nota que 5 candidaturas estão a ser alvo de envio de documentos solicitados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Quando ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, comunicou que as catorze candidaturas estão em análise.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que após cumprimentar todos os presentes na reunião, deu conhecimento da sessão de esclarecimento que decorreu no Centro Cultural de Tábua, no passado dia 17 de janeiro, organizada pela Secretaria de Estado da Valorização do Interior, com a presença da Guarda Nacional Republicana (GNR), do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e da Polícia Judiciária, com o intuito de esclarecer as entidades no que concerne a questões de Proteção Civil, nomeadamente, quanto ao uso do fogo.

No âmbito da cultura, destacou a comemoração do 9.º Aniversário do Coro Polifónico Municipal, levada a efeito no passado dia 19 de janeiro, com a realização do seu concerto anual, no Centro Cultural de Tábua, felicitando, assim, todos os músicos e o Maestro Cristóvão Ramalho.

Destacou, igualmente, a iniciativa “Contos Fora de Portas”, desenvolvida pela Biblioteca Pública Municipal, realizada no Museu Etnográfico de Meda de Mouros, no passado dia 25 de janeiro, registando com agrado a grande adesão por parte da população local.

Em sede de Ação Social, fez referência à nomeação do Dr. Pedro Cardoso, para presidir a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, desejando-lhe as maiores felicidades *“no desenvolvimento de tão importante missão que tem pela frente”*, como disse.



CÂMARA MUNICIPAL

A propósito desta temática, propôs um Voto de Louvor e de Reconhecimento à Senhora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, *“pela liderança da CPCJ de Tábua nos últimos nove anos, em que soube levar a missão a bom porto, que é, como calculam, bastante difícil de gerir. E a Dra. Ana Paula Neves merece!”*, como referiu.

Por fim, deu conhecimento que, em breve, será submetido para consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Conta Incêndios, no qual se começou a trabalhar em meados do ano de 2018, tendo recebido no dia de ontem, um parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após saudar os presentes, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, parabenizou a Câmara Municipal pela recente inauguração do espaço da Feira e Eventos que, como referiu, *“permite aos feirantes exercerem a sua atividade da sua melhor forma. Assim como quem nos visita. E a nossa feira é muito visitada. Temos um espaço, de facto, formidável. Não só o recinto em si, mas toda a zona envolvente, como a ciclovía e os passeios. Os meus parabéns!”*.

Em termos culturais, manifestou uma palavra de orgulho e de satisfação aos membros do Coro Polifónico Municipal, felicitando-os por mais um aniversário e pelo concerto apresentado no Centro Cultural, no passado dia 19 de janeiro, dizendo que *“são uns verdadeiros embaixadores de Tábua, por onde quer que passem”*.

De seguida, enalteceu todo o trabalho desenvolvido pela Senhora Dra. Ana Paula Neves, referindo ter sido, também ele, testemunha disso. Salientou, ainda, que *“este voto de louvor é perfeitamente adequado!”*.

Por fim, elogiou a iniciativa da Câmara Municipal na alteração da designação e da imagem da antiga “Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos e do Mel / Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias do Concelho” para “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, desejando que seja, à semelhança de edições anteriores, um enorme sucesso.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por felicitar a nova direção da ACUREDEPA, referindo que *“os sócios da coletividade souberam encontrar as pessoas mais capazes, as pessoas com maior potencial para continuarem o desenvolvimento que a associação tem vindo a ter ao longo dos anos”*.

Felicitou, de igual modo, o novo Presidente da CPCJ de Tábua, Dr. Pedro Cardoso, no desempenho das suas funções de líder da Comissão, dizendo que *“aquele órgão ficará a cargo de alguém que conhece bem as carências do concelho ao nível das atuações da CPCJ. Portanto, os elementos desta Comissão estão de parabéns pela escolha que souberam fazer”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, que, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todas as pessoas presentes na reunião, designadamente, aos elementos do Executivo, ao público em geral, à comunicação social e os funcionários afetos ao secretariado.

Seguidamente e considerando o motivo pelo qual o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz se encontra ausente, manifestou o seu voto de pesar solidário para com o mesmo.

Prosseguiu a sua intervenção, dando nota da dificuldade que teve em interpretar os valores demonstrados nos documentos relativos às análises à saída das ETAR's, que lhe foram enviados pelos Serviços da Câmara, uma vez que não referem a legislação a que dizem respeito as medidas, nem têm parâmetros de referência.

Por este motivo, informou ter solicitado ajuda às entidades competentes, estando a aguardar uma resposta.

De seguida, disse associar-se ao que já foi dito sobre o trabalho desenvolvido pela Dra. Ana Paula Neves, ao longo dos anos, enquanto Presidente da CPCJ de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]

Tábua, que foi, sem dúvida, um excelente trabalho, estando convicto que *“ agora o Dr. Pedro Cardoso estará ao nível do cargo e sendo novo faz mudanças”*.

Finalizou a sua intervenção, felicitando a Câmara pelo novo espaço da Feira, tendo a certeza que *“irá ser um modelo para outros Municípios, uma vez que aqui à volta, não existe um recinto tão inovador”*.

Relativamente à questão dos resultados das análises à saída das ETAR's, o Senhor Presidente da Câmara informou que os técnicos ligados ao ambiente, designadamente, a Eng.^a Mónica e o Eng.^o Lima poderão ajudar na interpretação dos resultados e esclarecer as dúvidas suscitadas, até porque esses dados são reportados mensalmente à Agência Portuguesa do Ambiente e até hoje nunca tivemos qualquer questão que fosse levantada pela mesma, pelo contrário, temos todas as nossas ETAR'S devidamente licenciadas e com título de licenciamento válido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, após apresentação dos habituais cumprimentos, iniciou a sua intervenção abordando a questão da limpeza dos terrenos feita por empreiteiros, tendo constatado, num percurso que efetuou às freguesias do concelho, a existência de detritos, restos de lenha e alguma rolaria, por remover, nas zonas que foram intervencionadas.

Neste contexto, questionou a quem está imputada a responsabilidade das limpezas, se ao empreiteiro ou aos proprietários.

Terminou, felicitando o Senhor Presidente da Câmara e todos os seus colaboradores pelo novo recinto da Feira, que classifica *“de excelente qualidade para os feirantes e para os visitantes”*.

Para prestar os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, que esclareceu que o Município de Tábua apenas se pode pronunciar relativamente às

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'Q'.



CÂMARA MUNICIPAL

faixas de gestão de combustível, às estradas municipais e aos polígonos industriais, que são os que fazem parte da competência do Município.

Esclareceu que, recentemente, houve necessidade de se efetuar um novo corte, decorrente de uma fiscalização aos trabalhos realizados pelo empreiteiro, que não estavam em conformidade, havendo, obviamente, depósito de material resultante disso nas faixas de gestão que, neste momento, está a aguardar uns dias para que o proprietário proceda à sua recolha. Caso a mesma não se verifique terá, como referiu, "*de ser o empreiteiro a fazê-lo, cumprindo assim o que, efetivamente, foi contratado*".

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, antes de passar ao Período da Ordem do Dia e na sequência da proposta de Voto de Louvor apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, à Senhora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, pelo desempenho da mesma na CPCJ de Tábua, manifestou, de igual modo, o seu reconhecimento pessoal pela forma como soube resolver problemas tão vastos e delicados que surgiram, evidenciados com resultados francamente positivos, fruto de grande dedicação, esforço e capacidade demonstradas, nos nove anos que presidiu a "*nossa CPCJ considerada pelo Presidente das CPCJ's, um exemplo a nível nacional*", como realçou.

Neste contexto, está convicto que o Dr. Pedro Cardoso com a sua competência, capacidade, formação e sensibilidade própria, irá contribuir para que a referida Comissão continue ao nível daquilo que tem sido nos últimos anos.

Por fim, foi colocado à votação, o referido Voto de Louvor, que mereceu aprovação unânime, devendo dar-se nota do mesmo à Senhora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar um reconhecimento a toda a equipa da CPCJ que, ao longo do período em questão, colaborou para que tudo decorresse da melhor forma.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda, no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara passou, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 25/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Deliberação n.º 23 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Deliberação n.º 24 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, os Senhores Vereadores, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e Carlos Alberto dos Santos, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.

3. GALCOPOR – GALVANIZADOS DE PORTUGAL, LDA./APOIO AO INVESTIDOR.

Deliberação n.º 25 - Presente uma missiva datada de 18/06/2018, da empresa GALCOPOR.- Galvanizados de Portugal, Lda., sediada no Parque Industrial de Tábuva, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na pavimentação da zona de cargas e descargas nas instalações da referida empresa.



CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 001/2019, de 25 de janeiro, efetuada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, dando conhecimento que a pavimentação da zona em causa encontra-se prevista no caderno de encargos do contrato inerente à execução da empreitada "Pavimentações no Parque Industrial de Tábua" e a que respeita a Consulta Prévia n.º 16-E/2018, conforme documentos que se dão por reproduzidos, pelo que o valor total do apoio concedido, à referida empresa, importa no valor de 10.096,00€ (dez mil e noventa e seis euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, correspondente a 800m2 de pavimentação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio solicitado pela citada empresa, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alíneas d) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. FERROLIVEIRA – COMÉRCIO DE FERRO, LDA./APOIO AO INVESTIDOR.

Deliberação n.º 26 - Presente o e-mail datado de 23/04/2018, da empresa FERROLIVEIRA.- Comércio de Ferro, Lda., sediada no Parque Industrial de Tábua, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, no arranjo da zona exterior das instalações da referida empresa.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 002/2019, de 25 de janeiro, efetuada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, dando conhecimento que os trabalhos em causa encontram-se previstos no caderno de encargos do contrato inerente à execução da empreitada "Pavimentações no Parque Industrial de Tábua" e a que respeita a Consulta Prévia n.º 16-E/2018, conforme documentos que se dão por reproduzidos, pelo que o valor total do apoio concedido, à referida empresa, importa



CÂMARA MUNICIPAL

§.
Handwritten signatures and initials in blue ink.

no valor de 12.620,00€ (doze mil seiscentos e vinte euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, correspondente a 1000m² de pavimentação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio solicitado pela citada empresa, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alíneas d) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) – CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO.

Deliberação n.º 27 - No âmbito da alínea a), n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), na sua atual redação, foi criado o fundo de maneio no qual o Município repõe o valor de 102,35€ (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos), transferido, semestralmente, pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, destinado a suportar despesas ocasionais, indispensáveis e de pequeno porte praticados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Tábua e cuja detentora da titularidade do mesmo era a anterior Presidente, Dra. Ana Paula Neves.

Considerando a cessação de funções da mesma, na referida Comissão e tendo sido eleito para presidir o Senhor Dr. Pedro Cardoso, foi presente a informação n.º 146, da Técnica Superior Francisca Andrade, datada de 25 de janeiro em curso, que se dá por reproduzida, informando da necessidade de se proceder à alteração do titular do fundo de maneio em apreço.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que a gestão do referido fundo de maneio seja efetuada pelo novo Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Tábua, Dr. Pedro Cardoso, ficando a utilização das verbas sujeita a decisão conjunta do mesmo e do representante do

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Município, Dr. António Oliveira, de acordo com o determinado no n.º 5 das Normas Reguladoras dos Procedimentos, emanadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, anexas à referida informação e que se dão, igualmente, por reproduzidas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 28 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças para a realização de atividades nas vias públicas, licença Especial de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 02/2019/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 24 de janeiro em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

7. FEIRA MENSAL DE TÁBUA/CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA DE DURAÇÃO LIMITADA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 29 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Contratos Administrativos de Direito de Ocupação de Espaço de Venda de duração limitada na



CÂMARA MUNICIPAL

Feira Mensal de Tábuia, celebrados entre o Município de os agentes económicos que exercem a atividade de feirante e de vendedor ambulante de restauração e bebidas com carácter não sedentário, no novo recinto de feiras e eventos, elencados na lista anexa à informação n.º 01/2098/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 23 de janeiro em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Cruz e concordar com o teor dos mesmos, cujo modelo também acompanhou a referida informação e que se dá, igualmente, por reproduzido.

CONTABILIDADE

8. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2019, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 30 – A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) mantém a opção dos municípios poderem contrair empréstimos a curto prazo para ocorrer a necessidades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, conforme o n.º 1, do artigo 50.º da citada Lei.

Perante o exposto foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a Informação de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para 2019 até ao Montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), datada de 21 de janeiro em curso, documento que se dá por reproduzida.

Considerando os pressupostos constantes na informação em apreço, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, designadamente, autorizar a contratação do empréstimo de curto prazo, até



CÂMARA MUNICIPAL

ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), pedido de propostas às instituições bancárias e nomeação dos elementos que compõem a Comissão de Abertura e Análise de Propostas, descriminados na mesma.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto contra: *“estando em causa a necessidade de um empréstimo a curto prazo, subentende-se que a mesma se reporte a um valor definido e que corresponda ao montante em falta na tesouraria, logo esse valor já se encontra determinado, pelo que não se aceitam necessidades baseadas em valores supostos. Consideramos que para uma boa análise deveria vir a acompanhar a informação o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, devidamente atualizado. Como em nossas casas, uma boa gestão deve ser feita de modo a que tenhamos o orçamento equilibrado ao longo do ano, evitando ciclicamente dificuldades de tesouraria que conduzam de forma reiterada a empréstimos que oneram de forma clara e displicente os cofres do município. Por outro lado, o ato da ratificação aqui proposto, como todos os outros que constituem prática reiterada pelo Senhor Presidente da Câmara, se devem reportar a circunstâncias excecionais ou a situações em que, pela sua urgência não seja possível trazer a reunião de câmara, ainda que extraordinária. Acresce de forma determinante, o facto de o Senhor. Presidente continuar a vedar o acesso aos vereadores do PPD/PSD a documentos relevantes, como a ficha do município, que nos auxiliariam a fundamentar este como outros assuntos de igual relevância”.*

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 31 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o nº 98, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por João Carlos Antunes Amaral, cujos comproprietários serão João Carlos Antunes



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

Amaral e Liliana Isabel Mendes Abreu, para efeitos de escritura pública de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 5587, situado no lugar de Quintais, Torre, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 06/2019, datada de 14 de janeiro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 15/01/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

10. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Deliberação n.º 32 - Presente o processo do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 004/2019, datada de 25/01/2019, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e da Senhora Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a não caducidade do procedimento e prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor, deixando-o prosseguir os seus termos, estipulando o prazo limite de 30 de abril de 2019 para a sua aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 90.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

11. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU) PARA 2019.

Deliberação n.º 33 - Presente a informação n.º 005/2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sobre a taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) para 2019, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o valor de 5.868.409,00€ de custos com a realização de infraestruturas e equipamento gerais, definidos no PPI para o ano de 2019, para efeitos de cálculo da TMU.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 34 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Beneficiação da rede de distribuição de água dos lugares de Vila Seca e Espadanal” – C.P.R. n.º 15-E/2018, no valor de 8.570,26 (oito mil, quinhentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

Deliberação n.º 35 – Presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

“Construção do Sistema de Drenagem de águas residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca – Concurso Público nº 03-E/2017, no valor de 15.292,78 (quinze mil, duzentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

13. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 36 – Presente a revisão de preços n.º 1 (definitiva) da empreitada de “Requalificação do Recinto da Feira e Zona Envolvente” – C.P. nº 04-E/2016, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no valor de 5.274,43€ (cinco mil, duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar o despacho de aprovação do referido auto, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 23 de janeiro de 2019.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da*



CÂMARA MUNICIPAL

adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

14. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 37 – Presente a Conta Final da empreitada de “Requalificação do Recinto da Feira e Zona Envolvente” – C.P. n.º 04-E/2016, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art. 399.º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”.*

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,